



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

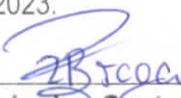
Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e Pediátrica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência.

Considerando que, os atendimentos do profissional médico, deve tão somente ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e o contratado.

Considerando que a grande escassez de Profissionais Médicos na região, com disponibilidade de fixar residência e atuar exclusivamente em um único município então, é maior ainda. Como a empresa **J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS**, portador do CNPJ nº 44.800.998/0001-84, que inclusive já vem prestando serviços ao município, possuindo entre a coletividade boa reputação e ótimas referências, apresentou proposta de trabalho, para prestação de serviços médicos, na área de **Clínica Médica**, no valor de R\$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais) por plantão médico de 12 (doze) horas, no Setor de Urgência e Emergência, do Hospital Municipal, cuja disponibilidade é de até 16 (dezesesseis) plantões mensalmente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da empresa **J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS**, portador do CNPJ nº 44.800.998/0001-84, com sede na Passagem Oriental, nº 548, Serra Oriental, CEP. 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023, objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Monte Alegre (PA), 30 de Junho 2023.

  
Lucia Maria dos Santos Braga

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 608/2021-GAB/PRIMA